



ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

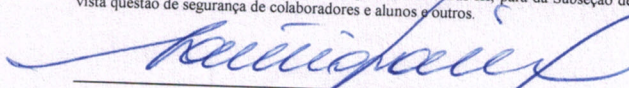
Ata de Reunião da Diretoria, que se realiza no dia 11 de junho de 2018, na Sala de Reunião da Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, sito à Rua 1.121, 200, Setor Marista, Goiânia – GO, que se inicia à 17H30M, sob a presidência do Presidente Lúcio Flávio Siqueira de Paiva. **Presentes:** Lúcio Flávio Siqueira de Paiva, brasileiro, sexo masculino, solteiro, Presidente, Jacó Carlos Silva Coelho, brasileiro, sexo masculino, casado, Secretário Geral, Delzira Santos Menezes, brasileira, sexo feminino, casada, Secretária Geral Adjunta, Roberto Serra da Silva Maia, brasileiro, sexo masculino, casado, Diretor Tesoureiro, Leuter Cristina de Lima, brasileira, sexo feminino, casada, Coordenadora do RH, Leonardo Peixoto, brasileiro, sexo masculino, casado, Coordenador da TI, Juliana de Souza, brasileira, sexo feminino, casada, Coordenadora da Administração, todos com endereço profissional em Goiânia. **A Diretoria delibera o quanto segue:** 1) **Aprova o pagamento das despesas com o registro da cessão de uso da área de 6.908,25m², localizada no Residencial Parque das Palmeiras III, para da Subseção de Goianésia;** 2) **Aprova a instalação de refletores na Escola Superior de Advocacia, tendo em vista questão de segurança de colaboradores e alunos;** 3) **Aprova a criação de equipe de cobrança ativa, que ficará sob a supervisão da equipe de negociação da OAB/GO, tendo em vista a alta inadimplência registrada na Seccional;** 4) **Aprova a transferência dos processos de inadimplência para a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, a qual ficará responsável por toda primeira instância de processos éticos-disciplinares da OAB/GO;** 5) **Aprova a renegociação dos saldos devedores dos empréstimos e financiamentos contraídos junto a CREDIJUR e SANTANDER em 36 (trinta e seis) parcelas, dada a elevadíssima inadimplência das anuidades . Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que as deliberações da Diretoria tomadas nesta reunião sejam encaminhadas às áreas competentes e publicadas no Portal da Transparência. Encerra-se a reunião às 19H30M. Eu, Jacó Carlos Silva Coelho, _____ lavro e assino a presente ata, que também é assinada por todos os presentes.**

¹ Ata – Reunião da Diretoria da OAB-GO dia 11/06/2018.

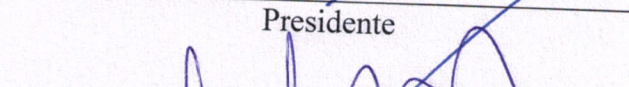
² Início 17H30M

³ Membros presentes na reunião.

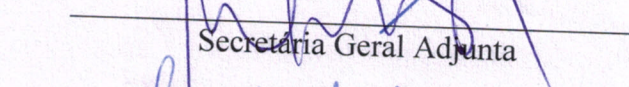
⁴ A reunião foi convocada pelo Presidente, visando definir os parâmetros para a deliberar a cerca de aprova o pagamento das despesas com registro da cessão de uso da área de 6.908,25m², localizada no Residencial Parque das Palmeiras III, para da Subseção de Goianésia; 2) Aprova a instalação de refletores na Escola Superior de Advocacia, tendo em vista questão de segurança de colaboradores e alunos e outros.



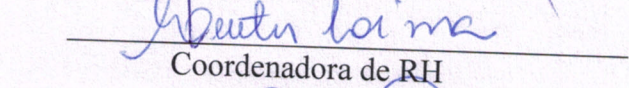
 Presidente



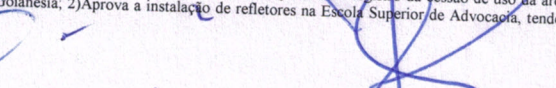
 Secretária Geral Adjunta



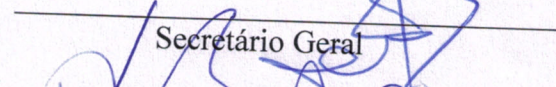
 Coordenadora de RH



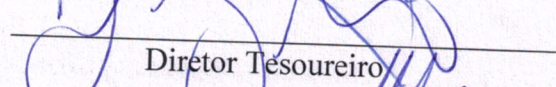
 Coordenadora da Administração



 Secretário Geral



 Diretor Tesoureiro



 Coordenador da TI

⁵ Encerramento às 19H30M.

Ata de Reunião de Diretoria, que se realiza no dia 11 de junho de 2018, na Sala de Reuniões da Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, sito à Rua 1.121, 200, Setor Marista, Goiânia-GO, que se inicia às 17H30M, sob a presidência do Presidente Lúcio Flávio Siqueira de Paiva. A Diretoria delibera o quanto segue: 1) Aprova o pagamento das despesas com o registro da cessão de uso da área de 6.908,25m², localizada no Residencial Parque das Palmeiras III, para da Subseção de Goianésia; 2) Aprova a instalação de refletores na Escola Superior de Advocacia, tendo em vista questão de segurança de colaboradores e alunos; 3) Aprova a criação de equipe de cobrança ativa, que ficará sob a supervisão da equipe de negociação da OAB/GO, tendo em vista a alta inadimplência registrada na Seccional; 4) Aprova a transferência dos processos de inadimplência para a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, o qual ficará responsável por toda primeira instância de processos éticos-disciplinares da OAB/GO; 5) Aprova a renegociação dos saldos devedores dos empréstimos e financiamentos contraídos junto a CREDIJUR e SANTANDER em 36 (trinta e seis) parcelas, dada a elevadíssima inadimplência das anuidades